

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 495-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE “ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, SOBRE A FORMAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS”. **(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)**

REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Da Sra. Jusmari Oliveira)

Solicita nos termos regimentais, realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial e que sejam convidados para a discussão todos os Prefeitos dos Novos Municípios.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Especial, destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 495 A, de 2006, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de Novos Municípios”, seja realizada reunião de Audiência Pública e que sejam convidados para discutir o assunto todos os **Prefeitos dos Novos Municípios.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu prazo para que o Poder Legislativo legisle a cerca da Criação dos Novos Municípios, sob pena destes desaparecerem, e esta deputada tem sido aguerrida no sentido da regularização dos mesmos, haja vista que esta deputada é responsável pela criação do maior município envolvido, qual seja o de Luis Eduardo Magalhães – BA, que sofre uma ADI sob o nº 2240/2000, perante o STF, e que em decisão em Maio deste ano manteve a criação do município, até que o legislador estabeleça novo regramento.

Deste modo, a presença dos prefeitos dos Novos Municípios se faz necessário para o enriquecimento do debate, tendo em vista que estes sendo os gestores destes municípios melhor que qualquer pessoa poderá colocar a atual situação dos mesmos, bem como no que representaria sua extinção.

Por todo o exposto, se faz necessário a realização dessa Audiência Pública, para discutirmos de modo profícuo, a regularização definitiva dos Novos Municípios.

Sala das Comissões, de Outubro de 2008.

Jusmari Oliveira
Deputada Federal PR/BA